



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023,**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS**  
**NECESSÁRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA**  
**ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**  
**DE SANTARÉM UPA 24 HORAS E PRONTO**  
**SOCORRO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM,**  
**ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE SANTARÉM E D L VASCONCELOS**  
**LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

**Cláusula Primeira - Das Partes:**

**1.1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jambeiro, 233, Bairro São José Operário, CEP: 68015-080, Santarém-PA, titular do CPF nº 842.987.662-68 e cédula de identidade RG nº 4700342 2ª Via, segundo o Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS de 24 de Junho de 2024, doravante designado somente **CONTRATANTE**.

**1.2 CONTRATADO: D L VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.935.612/0001-15, Inscrição Estadual: 15.282.777-3, com endereço Av. Borges Leal, 3518, Bairro Caranazal, CEP 68.040-075, no Município de Santarém, neste estado, telefone: (93)99240-9393, e-mail: dlvasconcelos@gmail.com | Banco: BANCO DO ITAÚ Agência: 0270 Conta Corrente: 99879-2, neste ato representado pelo Sr. **ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 4700173 SSP/PA e titular do CPF nº 854.959.302-82, residente e domiciliado na Rua dos Aspargo, 495 Bairro Novo Horizonte, CEP 68.035-400, no Município de Santarém, simplesmente denominado **CONTRATADO**.

**Cláusula Segunda - Do Objeto:**

**2.1** - O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor** do contrato nº 192/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MATERIAIS NECESSÁRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM UPA 24 HORAS E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**, nos termos do artigo 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações

**Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:**

**3.1** - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:



**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM  
- HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1012 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ATIVIDADE: 2101 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1047 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
DE SANTARÉM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1012 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

VALOR: 22.765,80

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ATIVIDADE: 2101 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1047 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

VALOR: 14.164,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21  
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

**Cláusula Quarta - Da alteração:**

**4.1 - Com o presente aditivo, o Contrato nº 192/2023 terá acréscimo conforme planilha abaixo:**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	Q.T.D	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR UNITÁRIO	Q.T.D ACRESCIM O 25%	VALOR TOTAL C/ ACRESCIMO 25%
8	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA VINIL - Medidas: 113,5x51x98cm. Caixa com 1 unidade.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 800,00	18	R\$14.400,00	R\$800,00	4	R\$3.200,00
9	CARRINHO DE LIMPEZA COM DOBLÔ-Estrutura em polipropileno injetado; 2 baldes com capacidade para 25 litros cada; Sistema de espremedor com pressão superior; Clip de fixação para haste; Alça em aço tubular com pintura eletrostática.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 350,00	36	R\$12.600,00	R\$350,00	9	R\$ 3.150,00
20	ESPREMEDOR PLASTICO PARA BALDE DOBLO 42L -resistente, com pressão superior	UNIDADE	NOBRE	R\$ 303,09	130	R\$39.401,70	R\$ 303,09	32	R\$ 9.698,88
22	GARRA PARA MOP ÚMIDO COM CABO DE ALUMINIO. Comprimento x Largura: 146 cm x 11 cm; COR: Azul; Produzido em polipropileno com a trava para refis em poliacetal.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 29,99	350	R\$ 10.496,50	R\$29,99	87	R\$2.609,13
37	MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA - REFIL Composição: 80% algodão, 20% poliéster.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 16,49	3440	R\$ 56.725,60	R\$ 16,49	860	R\$ 14.181,40
38	MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA - REFIL Composição: 80% algodão, 20% poliéster.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 16,49	860	R\$ 14.181,40	R\$ 16,49	215	R\$3.545,35
66	SUORTE DE LIMPA TUDO COM CABO DE ALUMINIO- Suportes para	UNIDADE	NOBRE	R\$ 42,00	54	R\$ 2.268,00	R\$ 42,00	13	R\$ 546,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21  
 AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Especificação: COR: Azul; Comprimento: 23cm; Largura: 10cm										
							<b>R\$150.073,20</b>			<b>VALOR TOTAL R\$ 36.930,76</b>

**DEMANDA POR SETOR APÓS ACRÉSCIMO**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	HMS		UPA		COTAS
					Q.T.D	VALOR TOTAL	Q.T.D	VALOR TOTAL	
8	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA VINIL - Medidas: 113,5x51x98cm. Caixa com 1 unidade.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 800,00	3	R\$ 2.400,00	1	R\$ 800,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
9	CARRINHO DE LIMPEZA COM DOBLÔ- Estrutura em polipropileno injetado; 2 baldes com capacidade para 25 litros cada; Sistema de espremedor com pressão superior; Clip de fixação para haste; Alça em aço tubular com pintura eletrostática.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 350,00	5	R\$1.750,00	4	R\$ 1.400,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
20	ESPREMEDOR PLASTICO PARA BALDE DOBLO 42L -resistente, com pressão superior	UNIDADE	NOBRE	R\$ 303,09	20	R\$ 6.061,80	12	R\$ 3.637,08	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
22	GARRA PARA MOP ÚMIDO COM CABO DE ALUMINIO. Comprimento x Largura: 146 cm x 11 cm; COR: Azul; Produzido em polipropileno com a trava para	UNIDADE	NOBRE	R\$ 29,99	50	R\$ 1.499,50	37	R\$ 1.109,63	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21  
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	refis em poliacetel.								
37	MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA - REFIL Composição: 80% algodão, 20% poliéster.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 16,49	500	R\$ 8.245,00	360	R\$ 5.936,40	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
38	MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA - REFIL Composição: 80% algodão, 20% poliéster.	UNIDADE	NOBRE	R\$ 16,49	150	R\$ 2.473,50	65	R\$ 1.071,85	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
66	SUORTE DE LIMPA TUDO COM CABO DE ALUMINIO- Suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Especificação: COR: Azul; Comprimento: 23cm; Largura: 10cm	UNIDADE	NOBRE	R\$ 42,00	8	R\$ 336,00	5	R\$ 210,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
						<b>VALOR HMS</b> <b>R\$22.765,80</b>	<b>VALOR UPA</b> <b>R\$14.164,96</b>		

### Cláusula Quinta – Do Valor

**5.1** - Com o aditivo de valor, o contrato terá um acréscimo de aproximadamente 25%, equivalente a **R\$36.930,76 (trinta e seis mil novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**, dentro do limite permitido em Lei.

**5.2** - Com o acréscimo, o contrato inicial de R\$150.073,20 (cento e cinquenta mil, setenta e três reais e vinte centavos), passará ao valor de R\$187.003,96 (cento e oitenta e sete mil, e três reais e noventa e seis centavos).

### Cláusula Sexta – Da Ratificação:

**6.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Sétima - Da Publicidade e do Registro:

**7.1** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21  
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém/PA, 16 de julho de 2024.

**JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**  
CPF n.º 842.987.662-68  
Decreto n.º 334/2024 - GAP/PMS  
**CONTRATANTE**

**D L VASCONCELOS LTDA**  
CNPJ sob n.º 07.935.612/0001-15  
Zanison Richards da Silva Almeida  
CPF/MF: 854.959.302-82  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_